



RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO MODALIDADE ARENA DE INOVAÇÃO E ROBÓTICA

A Comissão Organizadora da 2ª Edição do Festival High Tech – Tecnologia, Indústria e Cultura Digital torna pública a presente Retificação do Regulamento da Modalidade Arena de Inovação e Robótica, com o objetivo de explicitar a abrangência dos projetos tecnológicos admitidos na competição e adequar as disposições relativas à apresentação e à avaliação das soluções participantes. As demais disposições do Regulamento permanecem inalteradas, salvo nos pontos expressamente modificados neste instrumento.

Art. 1º Fica acrescido ao Regulamento da Modalidade Arena de Inovação e Robótica o Art. 3º-A, com a seguinte redação:

Art. 3º-A – Da Abrangência dos Projetos Tecnológicos

Serão admitidos, em ambas as categorias, projetos envolvendo robótica, automação, inteligência artificial, aplicativos, jogos digitais, sistemas computacionais e outras soluções tecnológicas, desde que apresentem aplicação prática e funcionamento passível de demonstração.

§1º Serão admitidos protótipos, soluções e aplicações de natureza física, digital ou híbrida, não sendo obrigatória a utilização de componentes robóticos.

§2º Os projetos deverão ser apresentados em condições de funcionamento, permitindo sua demonstração prática perante a banca avaliadora.

§3º Permanecem inalterados os requisitos de idade, composição das equipes e demais condições de participação previstas neste Regulamento.

§4º As disposições deste artigo complementam as categorias previstas no Art. 3º, permitindo expressamente a participação de projetos constituídos integralmente por soluções digitais.





Art. 2º O caput do Art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Cada equipe será responsável por levar ao evento os equipamentos, dispositivos, protótipos, notebooks, ferramentas, carregadores, adaptadores e demais materiais específicos necessários à apresentação, demonstração e funcionamento de seu projeto, conforme aplicável.”

Art. 3º O inciso I do Art. 7º passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – Funcionamento e desempenho da solução tecnológica apresentada;”

Art. 4º O inciso I do §3º do Art. 7º passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – maior nota em Funcionamento e desempenho da solução tecnológica apresentada;”

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições do Regulamento da Modalidade Arena de Inovação e Robótica que não tenham sido expressamente modificadas por esta Retificação.

Várzea Grande/MT, 15 de outubro de 2026.

Clair
Veloze

Assinado de forma
digital por Clair
Veloze
Dados: 2026.10.15
14:24:44 -04'00'

CLAIR INES TOMBINI VELOZO

Presidente e Representante Legal Instituto Brasil

